



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Ofício nº 313/2019 – PMP.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de setembro 2019.

Assunto: “Encaminha Projeto de Lei nº. 19/2019”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos para essa Egrégia Casa de Leis, o seguinte Projeto de Lei, para que seja apreciado, discutido e votado pelos Senhores Vereadores, nos termos regimentais, conforme faculta o Regimento Interno dessa Casa de Leis:

- Projeto de Lei nº. 19/2019, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e a oferecer garantias e a inclusão de metas e diretrizes ao PPA 2018/2021, LDO para 2019 e abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2019, e dá outras providências.”

Sendo só para o momento, reitero protestos de estima e consideração.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor,
JOACIR BENEDITO CARRO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Platina-SP

Câmara Municipal de Platina

PROTOCOLO GERAL 0000094
Data: 06/09/2019 13:28
ADM



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PROJETO DE LEI Nº. 019/19 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Encaminhado as Comissões
Competentes em 09/09/19
na 53ª Sessão Ordinária
Presidente da C. M.



“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e a oferecer garantias e a inclusão de metas e diretrizes ao PPA 2018/2021, LDO para 2019 e abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2019, e dá outras providências.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

APROVA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos desta Lei, a contratar e garantir operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais), no âmbito da linha de financiamento FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, destinado à aplicação em Despesa de Capital, nos termos da Resolução CMN nº 4589/2017, de 29/06/2017, e posteriores alterações e observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular como garantia à operação de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, nos termos do artigo 167, inciso IV, todos da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias em direito admitidas.

§ 1º Para efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previsto no *caput* deste artigo, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a transferir



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

os recursos cedidos ou vinculados nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados.

§ 2º Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no *caput*, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vincular, mediante prévia aceitação da Caixa Econômica Federal, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

§ 3º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a promover o empenho e consignação das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuarem as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

§ 4º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a debitar na conta corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida.

§ 5º O prazo de amortização será de 96 meses com período de carência de 24 meses.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, artigo 32, da Lei Complementar 101/2000, contabilizados na fonte 7 Operação de Crédito.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal incluirá, na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual em vigor, na categoria econômica de Despesas de Capital, os recursos necessários aos investimentos a serem realizados, provenientes do FINISA / Despesa de Capital, no montante mínimo necessário a realização do projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

por esta Lei, observado o disposto no parágrafo único do art. 20 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, com a abertura de programa especial de trabalho.

Art. 5º Fica incluído aos Anexos II e III relativo às Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021, Lei Municipal n.º 1.172/2017, de 17 de outubro de 2.017 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 n.º 1.198 de 14 de junho de 2018, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta lei.

Art. 6º As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 8º da presente Lei.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2019, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	PODER EXECUTIVO
02.05	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10301	Atenção Básica
103010013	Gestão em Atenção Básica da Saúde
103010013.1.028000	FINISA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	07 Operação de Crédito
Aplicação:	310.0000 Saúde-Geral
Valor:	R\$ 250.000,00

02.07	Departamento da Educação
12	Educação
12361	Ensino Fundamental
123610020	Gestão do Ensino Básico
123610020.2.074.000	FINISA TRANSPORTE DE ALUNOS



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte:	07 Operação de Crédito
Aplicação:	220.0000 Ensino Fundamental
Valor:	R\$ 650.000,00
12306	Alimentação e Nutrição
123060018	Gestão da Alimentação Escolar
123060018.1.0290000	FINISA CONSTRUÇÃO DE COZINHA PILOTO
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	07 Operação de Crédito
Aplicação:	220.0000 Ensino Fundamental
Valor:	R\$ 400.000,00
02.09	Departamento de Obras e Serviços
15	Urbanismo
15452	Serviços Urbanos
154520027	Gestão Urbana
154520027.1.30000	FINISA CONSTRUÇÃO DE GARAGEM
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	07 Operação de Crédito
Aplicação:	110.0000 Geral
Valor:	R\$ 300.000,00
Total:	R\$ 1.600.000,00

Art. 8º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo art. 7º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de OPERAÇÃO DE CRÉDITO, nos termos do inciso IV do §1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme art. 1º desta Lei.

Art. 9º O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal e programas incluídos por esta Lei.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de setembro de 2019.


Wagner Roberto de Lima
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

JUSTIFICATIVA

Prefeitura Municipal Platina, 02 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Tem o presente submeter à apreciação Desta Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei n.º 019/19, que dispõe em sua ementa: "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e a oferecer garantias e a inclusão de metas e diretrizes ao PPA 2018/2021, LDO para 2019 e abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2019, e dá outras providências".

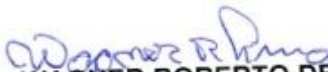
O referido projeto destina-se a recebimento de reforço de caixa para obras e equipamentos necessários ao Município, conforme artigo 7º desta Lei.

Cabe esclarecer que o prazo para amortização será de 96 meses, com carência de 24 meses.

A complementação da contrapartida de dotações orçamentárias para o exercício de 2019, cuja fonte será proveniente de Operação de Crédito, atendendo o disposto no Artigo 43, § 1º, inciso IV da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Face ao exposto, contamos uma vez mais com alto espírito público de Vossas Excelências, de modo que o Projeto de Lei seja analisado, discutido e votado, necessariamente em **SESSÃO ORDINÁRIA**.

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor,
JOACIR BENEDITO CARRO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Platina – SP



Câmara Municipal de Platina
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 53ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 10/09/2019 - 19:00

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1 - ATA - Ata No. 52/2019 Autor: nc-em - não definido	ATA DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA	
2 - PL - Projeto de Lei No. 19/2019 Autor: nc-em - não definido	PROJETO DE LEI Nº 19/2019 - "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A OFERECER GARANTIAS E A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2019 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."	Aguardando Inclusão no Expediente

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - PLC - Projeto de Lei Complementar No. 6/2019 Processo: 6/2019 Turno: Primeiro Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA, ESTADO DE SÃO PAULO, CONTRATAR PLANO DE SAÚDE PARA OS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO E SEUS DEPENDENTES A DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Aguardando a inclusão na ordem do dia
2 - PL L - Projeto de Lei Legislativo No. 2/2019 Processo: 2/2019 Turno: Único Autor: Clenil Mendes dos Santos - 1o. autor - Parlamentar	DA DENOMINAÇÃO EM PAÇO MUNICIPAL	Aguardando a inclusão na ordem do dia
3 - PL - Projeto de Lei No. 17/2019 Processo: 17/2019 Turno: Único Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019	Aguardando a inclusão na ordem do dia



Câmara Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 38/2019.
Reunião

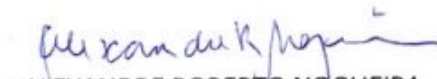
Platina, 16 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Relator,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 19 de setembro de 2019, quinta-feira, às 13 horas, no prédio da Câmara Municipal, onde será estudado o Projeto de Lei abaixo relacionado para a emissão de PARECER.

- 1) PROJETO DE LEI Nº 19/2019 - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e a oferecer garantias e a inclusão de metas e diretrizes ao PPA 2018/2021, LDO para 2019 e abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2019, e dá outras providências.

Atenciosamente,


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE DA CCJR

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Eduardo da Costa Cassemiro
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Platina/SP



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 39/2019.
Reunião

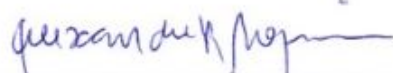
Platina, 16 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 19 de setembro de 2019, quinta-feira, às 13 horas, no prédio da Câmara Municipal, onde será estudado o Projeto de Lei abaixo relacionado para a emissão de PARECER.

- 1) PROJETO DE LEI Nº 19/2019 - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e a oferecer garantias e a inclusão de metas e diretrizes ao PPA 2018/2021, LDO para 2019 e abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2019, e dá outras providências.

Atenciosamente,


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE DA CCJR

A Sua Excelência o Senhor
Clenil Mendes dos Santos
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Platina/SP



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 40/2019.
Reunião

Platina, 16 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Relator,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 19 de setembro de 2019, quinta-feira, às 13 horas, no prédio da Câmara Municipal, onde será estudado o Projeto de Lei abaixo relacionado para a emissão de PARECER.

- 1) PROJETO DE LEI Nº 19/2019 - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e a oferecer garantias e a inclusão de metas e diretrizes ao PPA 2018/2021, LDO para 2019 e abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2019, e dá outras providências.

Atenciosamente,

ADRIANA MARTINS DA SILVA MARTINS
PRESIDENTE DA COFC

A Sua Excelência o Senhor
Alexandre Roberto Nogueira
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Platina/SP



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 41/2019.
Reunião

Platina, 16 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 19 de setembro de 2019, quinta-feira, às 13 horas, no prédio da Câmara Municipal, onde será estudado o Projeto de Lei abaixo relacionado para a emissão de PARECER.

- 1) PROJETO DE LEI Nº 19/2019 - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e a oferecer garantias e a inclusão de metas e diretrizes ao PPA 2018/2021, LDO para 2019 e abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2019, e dá outras providências.

Atenciosamente,


ADRIANA MARTINS DA SILVA MARTINS
PRESIDENTE DA COFC

A Sua Excelência o Senhor
Maurilio Silva Fulaneto
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Platina/SP



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 42/2019.
Reunião

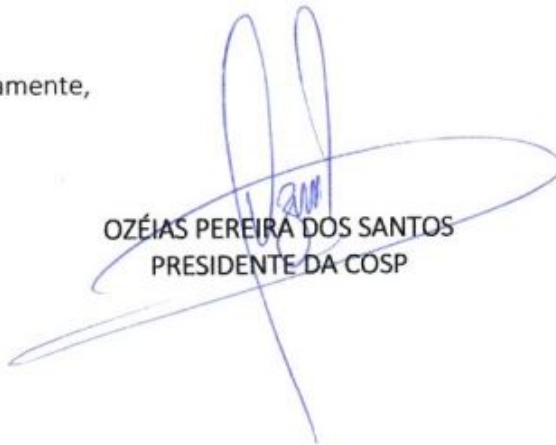
Platina, 16 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Relator,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 19 de setembro de 2019, quinta-feira, às 13 horas, no prédio da Câmara Municipal, onde será estudado o Projeto de Lei abaixo relacionado para a emissão de PARECER.

- 1) PROJETO DE LEI Nº 19/2019 - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e a oferecer garantias e a inclusão de metas e diretrizes ao PPA 2018/2021, LDO para 2019 e abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2019, e dá outras providências.

Atenciosamente,


OZÉIAS PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COSP

A Sua Excelência o Senhor
Jarbas de Paula
Comissão de Obras e Serviços Públicos
Platina/SP



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 43/2019.
Reunião

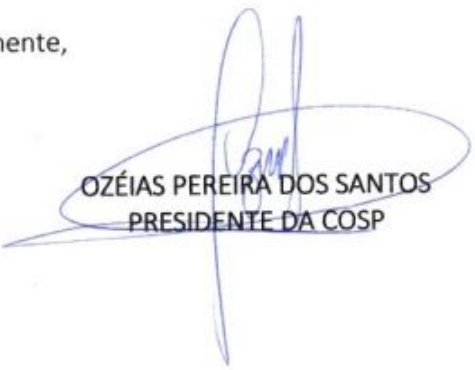
Platina, 16 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 19 de setembro de 2019, quinta-feira, às 13 horas, no prédio da Câmara Municipal, onde será estudado o Projeto de Lei abaixo relacionado para a emissão de PARECER.

- 1) PROJETO DE LEI Nº 19/2019 - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e a oferecer garantias e a inclusão de metas e diretrizes ao PPA 2018/2021, LDO para 2019 e abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2019, e dá outras providências.

Atenciosamente,


OZÉIAS PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COSP

A Sua Excelência o Senhor
Gilberto Ferreira de Lima
Comissão de Obras e Serviços Públicos
Platina/SP



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PLATINA –
SP.**

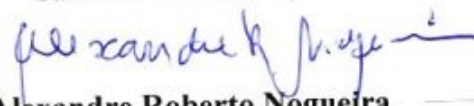
Ref. Projeto Lei 19/2019

Alexandre Roberto Nogueira, Relator da Comissão de Orçamentos, Finanças e Contabilidade e, **Jarbas de Paula**, Relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, para instruir o Projeto de Lei nº 19/2019, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e a oferecer garantias e a inclusão de metas e diretrizes ao PPA 2018/25021, LDO 2019 e abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2019 e dá outras providências”, que seja informado a estas Comissões qual o percentual de juros a serem cobrados pela dívida, assim como apresentar a tabela evolutiva.

Termos em

Pede deferimento.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2019


Alexandre Roberto Nogueira


Jarbas de Paula

Relatores



**Prefeitura Municipal de
Platina**

Nº Protocolo: OF.R.CÂM.-R-3978-04-10-2019

Etiqueta: 5870

Data: 04/10/2019 - 09:47:16

Etiqueta gerada por: Flaviana Ribeiro da Silva
Botão



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



Platina
Um Governo firme e transparente

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Ofício N°. 363/2019-PMP.

Prefeitura Municipal de Platina, 04 de outubro de 2019.

Assunto: Ref. ao Projeto de Lei 19/2019.

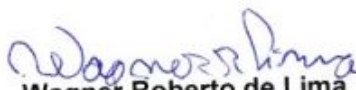
Em cumprimento à solicitação da Câmara Municipal de Platina referente ao projeto de Lei 19/2019 que autoriza o Poder Executivo a efetuar operações de crédito para despesas de capital, junto à Caixa Econômica Federal no total de R\$ 1.600.000,00 para projetos constantes da solicitação sendo que, para cada projeto será solicitado a aprovação da Casa de Leis, tem como juros a alíquota de 1.2% sobre o total liberado. Esclarece também que, a amortização será de 1,0% sobre o referido valor com pagamentos após o período de carência que é de 24 meses.

Esclarecemos que os juros só serão cobrados no período de carência pelos valores efetivamente liberados pela Caixa Econômica Federal. Essa liberação será feita diretamente ao executor ou fornecedor nos materiais ou serviços cabendo à Municipalidade somente a fiscalização e aprovação das aquisições ou serviços.

Após a carência, e se tivermos a liberação total os valores a serem cobrados serão os seguintes:

- 1ª parcela após o período de carência terá juros de 1.2% sobre 1.600.000,00 no valor de R\$ 19.200,00 e a amortização de R\$ 16.000,00, totalizando a cifra de R\$ 35.200,00.
- Tendo em vista que o valor da amortização será dedutivo mês a mês, o último pagamento de R\$ 16.000,00 de capital e R\$ 1.920,00 de juros totalizando R\$ 17.920,00.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me e apresento votos de estima e apreço.


Wagner Roberto de Lima
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria os Senhores
Relatores da Comissão de Obras e Serviços Públicos
Câmara Municipal
Platina - SP

Câmara Municipal de Platina



PROTOCOLO GERAL 0000112

Data: 04/10/2019 13:28

ADM





Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

ILUSTRÍSSIMO GERENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DA COMARCA DE PALMITAL – SP.

Ref. Projeto de Lei nº 19/2019

O Relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que abaixo segue:

1 – Que em 9 de setembro de 2019, após deliberado em Plenário, esta Comissão recebeu o Projeto de Lei nº 19/2019 de 02 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que solicita autorização para contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais), cujo prazo para amortização são de 96 meses, para emissão de Parecer;

2 – Que questionado o Executivo Municipal sobre percentuais de juros a serem cobrados pela dívida, assim como a apresentação da tabela evolutiva referente aos juros, não ficaram demonstradas de forma clara para que este Relator pudesse formar sua convicção e daí então emitir Parecer;

RODRIGO ANDREATTI HONÓRIO
Gerente de Relacionamento R.F.
Matr. TDR 452-0
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Recbi 24/10/19



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

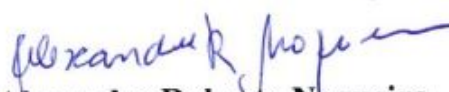
3 – Que nesta mesma esteira, **REQUER** a Vossa Senhoria, seja expedida **TABELA EVOLUTVA** referente aos juros nesse período de 96 meses, para que mesma possa instruir o Projeto de Lei em referência.

Termos em que,

Pede deferimento.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, 19 de outubro de

2019.


Alexandre Roberto Nogueira
Relator



Câmara Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
PLATINA – SP.**

Ref. Projeto de Lei nº 19/2019

O Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, **REQUERER** para instruir Projeto de Lei acima referido, seja enviado os Projetos com seus respectivos valores, das obras constantes do Projeto de Lei, cujos valores somam a importância de R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais).

Termos em que,

Pede deferimento.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, 19 de outubro de 2019.


Ozéias Pereira dos Santos
Presidente



**Prefeitura Municipal de
Platina**

Nº Protocolo: OF.R.CÂM.-R-4131-30-10-2019

Etiqueta: 6072

Data: 30/10/2019 - 08:56:53

Etiqueta gerada por: Flávia Ribeiro da Silva
Botão



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2021

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Ofício nº. 393/2019 – PMP.

Prefeitura Municipal de Platina, 05 de novembro de 2019.

Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão,

A Prefeitura Municipal de Platina, representado pelo seu Prefeito Municipal, Wagner Roberto de Lima, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, em resposta ao requerimento protocolado sob o Nº. 4131/19 de 30 de outubro de 2019, de autoria do nobre vereador Ozéias Pereira dos Santos, temos a informar que a aprovação do Projeto de Lei que tramita na Câmara Municipal de Platina, tem o objetivo apenas de **Autorizar o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e a oferecer garantias e a inclusão de metas e diretrizes ao PPA 2018/2021, LDO para 2019 e abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2019, e dá outras providências**, limitando a operação até valor de R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais).

Com a aprovação do Projeto de Lei acima mencionado, após assinado o contrato com a Caixa Econômica Federal, para cada investimento a ser realizado, obrigatoriamente o Poder Executivo enviará novo projeto para apreciação do Legislativo, motivo pelo qual não é possível adiantarmos essa situação sem darmos o primeiro passo que é a autorização para contratarmos a operação de crédito.

Ressaltamos ainda que mesmo com a operação de crédito contratada até o valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), a Câmara Municipal que decidirá autorizar ou não a execução de cada investimento.

Esperando ter atendido o solicitado, ao tempo em que, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos, encaminhamos nossos votos de elevada estima e distintas considerações.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal de Platina

Ao Excelentíssimo Senhor
OZÉIAS PEREIRA DOS SANTOS
D.D. Presidente da Comissão
Câmara Municipal de Platina - SP

Câmara Municipal de Platina

PROTOCOLO GERAL 0000120
Data: 06/11/2019 09:09
ADM

Ofício 48/2019

Palmital, 21 de novembro de 2016.

À
Câmara Municipal de Platina

Senhor Relator
Alexandre Roberto Nogueira

Assunto: Resposta ofício (Projeto de Lei nº 19/2019)

- 1 Em atenção a solicitação de vossa senhoria, encaminhamos em anexo planilha com a simulação da operação de crédito no valor de R\$ 1.600.000,00.
- 2 Informo que na planilha anexa foi utilizado como exemplo o desembolso em três etapas.
- 3 Informo ainda, que a operação poderá sofrer alterações de acordo com os valores desembolsados, prazo, taxas de juros ou qualquer outra alteração de parâmetro.
- 4 Coloco-me a disposição para outros esclarecimentos que forem necessários.

Respeitosamente,


Wilians José de Souza
Gerente Geral
Agência Palmital

WILIAN JOSÉ DE SOUZA
Gerente Geral
Matr: 097.933-5
Agência Palmital
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Câmara Municipal de Platina

PROTOCOLO GERAL 0000124
Data: 22/11/2019 15:20
ADM

Carencia	ANO	mes(des)	Contrapartida	Vir desmobilizado	Saldo Devedor	Taxa de Adm	Taxa Risco	Juros Contratuais	Amortização	Prestação	Encargos
22.36667	2020	mar-20	1	750.000,00	750.000,00	-	-	6.948,17	-	6.948,17	6.948,17
21.36667	2020	abr-20	2	-	750.000,00	-	-	6.948,17	-	6.948,17	6.948,17
20.36667	2020	mai-20	3	-	750.000,00	-	-	6.948,17	-	6.948,17	6.948,17
19.36667	2020	jun-20	4	-	750.000,00	-	-	6.948,17	-	6.948,17	6.948,17
18.36667	2020	jul-20	5	-	750.000,00	-	-	6.948,17	-	6.948,17	6.948,17
17.36667	2020	ago-20	6	-	750.000,00	-	-	6.948,17	-	6.948,17	6.948,17
16.36667	2020	set-20	7	750.000,00	1.500.000,00	-	-	13.264,69	-	13.264,69	13.264,69
15.36667	2020	out-20	8	-	1.500.000,00	-	-	13.896,34	-	13.896,34	13.896,34
14.36667	2020	nov-20	9	-	1.500.000,00	-	-	13.264,69	-	13.264,69	13.264,69
13.36667	2020	dez-20	10	-	1.500.000,00	-	-	13.264,69	-	13.264,69	13.264,69
12.36667	2021	jan-21	11	-	1.500.000,00	-	-	14.527,99	-	14.527,99	14.527,99
11.36667	2021	fev-21	12	-	1.500.000,00	-	-	13.264,69	-	13.264,69	13.264,69
10.36667	2021	mar-21	13	-	1.600.000,00	-	-	13.475,24	-	13.475,24	13.475,24
9.36667	2021	abr-21	14	-	1.600.000,00	-	-	15.496,53	-	15.496,53	15.496,53
8.36667	2021	mai-21	15	100.000,00	1.600.000,00	-	-	14.149,00	-	14.149,00	14.149,00
7.36667	2021	jun-21	16	-	1.600.000,00	-	-	14.149,00	-	14.149,00	14.149,00
6.36667	2021	jul-21	17	-	1.600.000,00	-	-	14.822,76	-	14.822,76	14.822,76
5.36667	2021	ago-21	18	-	1.600.000,00	-	-	14.149,00	-	14.149,00	14.149,00
4.36667	2021	set-21	19	-	1.600.000,00	-	-	14.822,76	-	14.822,76	14.822,76
3.36667	2021	out-21	20	-	1.600.000,00	-	-	14.822,76	-	14.822,76	14.822,76
2.36667	2021	nov-21	21	-	1.600.000,00	-	-	14.149,00	-	14.149,00	14.149,00
1.36667	2021	dez-21	22	-	1.600.000,00	-	-	14.822,76	-	14.822,76	14.822,76
0.36667	2022	jan-22	23	-	1.600.000,00	-	-	14.822,76	-	14.822,76	14.822,76
0	2022	fev-22	24	-	1.600.000,00	-	-	14.149,00	16.777,35	30.926,35	14.149,00
0	2022	mar-22	25	-	1.583.222,65	-	-	13.333,94	16.777,35	30.111,29	13.333,94
0	2022	abr-22	26	-	1.566.445,30	-	-	15.171,54	16.777,35	31.948,89	15.171,54
0	2022	mai-22	27	-	1.549.667,95	-	-	13.051,34	16.777,35	29.828,69	13.051,34
0	2022	jun-22	28	-	1.532.890,60	-	-	14.201,05	16.777,35	30.978,40	14.201,05
0	2022	jul-22	29	-	1.516.113,25	-	-	14.045,62	16.777,35	30.822,97	14.045,62
0	2022	ago-22	30	-	1.499.335,90	-	-	13.258,82	16.777,35	30.036,17	13.258,82
0	2022	set-22	31	-	1.482.558,55	-	-	14.359,07	16.777,35	31.136,42	14.359,07
0	2022	out-22	32	-	1.465.781,20	-	-	12.962,09	16.777,35	29.739,44	12.962,09
0	2022	nov-22	33	-	1.449.003,84	-	-	12.813,72	16.777,35	29.591,07	12.813,72
0	2022	dez-22	34	-	1.432.226,49	-	-	13.268,47	16.777,35	29.868,47	13.268,47
0	2023	jan-23	35	-	1.415.449,14	-	-	12.517,00	16.777,35	29.294,35	12.517,00
0	2023	fev-23	36	-	1.398.671,79	-	-	12.957,61	16.777,35	29.734,96	12.957,61
0	2023	mar-23	37	-	1.381.894,44	-	-	11.638,35	16.777,35	28.415,70	11.638,35
0	2023	abr-23	38	-	1.365.117,09	-	-	12.896,62	16.777,35	29.424,11	12.896,62
0	2023	mai-23	39	-	1.348.339,74	-	-	11.355,75	16.777,35	28.133,10	11.355,75
0	2023	jun-23	40	-	1.331.562,39	-	-	12.896,62	16.777,35	29.673,97	12.896,62
0	2023	jul-23	41	-	1.314.785,04	-	-	11.626,81	16.777,35	28.404,16	11.626,81
0	2023	ago-23	42	-	1.298.007,69	-	-	11.478,45	16.777,35	28.255,80	11.478,45
0	2023	set-23	43	-	1.281.230,34	-	-	12.409,14	16.777,35	29.186,49	12.409,14
0	2023	out-23	44	-	1.264.452,99	-	-	10.649,25	16.777,35	27.426,61	10.649,25
0	2023	nov-23	45	-	1.247.675,64	-	-	11.558,75	16.777,35	28.336,10	11.558,75
0	2023	dez-23	46	-	1.230.898,29	-	-	11.403,32	16.777,35	28.180,67	11.403,32
0	2024	jan-24	47	-	1.214.120,94	-	-	10.736,62	16.777,35	27.513,98	10.736,62
0	2024	fev-24	48	-	1.197.343,59	-	-	11.596,67	16.777,35	28.374,02	11.596,67
0	2024	mar-24	49	-	1.180.566,24	-	-	10.439,90	16.777,35	27.217,25	10.439,90
0	2024	abr-24	50	-	1.163.788,89	-	-	10.291,53	16.777,35	27.068,88	10.291,53
0	2024	mai-24	51	-	1.147.011,53	-	-	10.626,18	16.777,35	27.403,53	10.626,18

Ano	Mês	Nº Parcelas	Saldo devedor	Juros	Taxa	amortização	Prestação	Encargos
				R\$ 697.096,50		R\$ 1.610.625,60	R\$ 2.307.722,10	R\$ 697.096,50
2022	fev/22	24	R\$ 1.600.000,00	R\$ 14.149,00	0,8843%	R\$ 16.777,35	R\$ 30.926,35	R\$ 14.149,00
2022	mar/22	25	R\$ 1.583.222,65	R\$ 13.333,94	0,8422%	R\$ 16.777,35	R\$ 30.111,29	R\$ 13.333,94
2022	abr/22	26	R\$ 1.566.445,30	R\$ 15.171,54	0,9685%	R\$ 16.777,35	R\$ 31.948,89	R\$ 15.171,54
2022	mai/22	27	R\$ 1.549.667,95	R\$ 13.051,34	0,8422%	R\$ 16.777,35	R\$ 29.828,69	R\$ 13.051,34
2022	jun/22	28	R\$ 1.532.890,60	R\$ 14.201,05	0,9264%	R\$ 16.777,35	R\$ 30.978,40	R\$ 14.201,05
2022	jul/22	29	R\$ 1.516.113,25	R\$ 14.045,62	0,9264%	R\$ 16.777,35	R\$ 30.822,97	R\$ 14.045,62
2022	ago/22	30	R\$ 1.499.335,90	R\$ 13.258,82	0,8843%	R\$ 16.777,35	R\$ 30.036,17	R\$ 13.258,82
2022	set/22	31	R\$ 1.482.558,55	R\$ 14.359,07	0,9685%	R\$ 16.777,35	R\$ 31.136,42	R\$ 14.359,07
2022	out/22	32	R\$ 1.465.781,20	R\$ 12.962,09	0,8843%	R\$ 16.777,35	R\$ 29.739,44	R\$ 12.962,09
2022	nov/22	33	R\$ 1.449.003,85	R\$ 12.813,72	0,8843%	R\$ 16.777,35	R\$ 29.591,07	R\$ 12.813,72
2022	dez/22	34	R\$ 1.432.226,50	R\$ 13.268,47	0,9264%	R\$ 16.777,35	R\$ 30.045,82	R\$ 13.268,47
2023	jan/23	35	R\$ 1.415.449,15	R\$ 12.517,00	0,8843%	R\$ 16.777,35	R\$ 29.294,35	R\$ 12.517,00
2023	fev/23	36	R\$ 1.398.671,80	R\$ 12.957,61	0,9264%	R\$ 16.777,35	R\$ 29.734,96	R\$ 12.957,61
2023	mar/23	37	R\$ 1.381.894,45	R\$ 11.638,35	0,8422%	R\$ 16.777,35	R\$ 28.415,70	R\$ 11.638,35
2023	abr/23	38	R\$ 1.365.117,10	R\$ 12.646,76	0,9264%	R\$ 16.777,35	R\$ 29.424,11	R\$ 12.646,76
2023	mai/23	39	R\$ 1.348.339,75	R\$ 11.355,75	0,8422%	R\$ 16.777,35	R\$ 28.133,10	R\$ 11.355,75
2023	jun/23	40	R\$ 1.331.562,40	R\$ 12.896,62	0,9685%	R\$ 16.777,35	R\$ 29.673,97	R\$ 12.896,62
2023	jul/23	41	R\$ 1.314.785,05	R\$ 11.626,81	0,8843%	R\$ 16.777,35	R\$ 28.404,16	R\$ 11.626,81
2023	ago/23	42	R\$ 1.298.007,70	R\$ 11.478,45	0,8843%	R\$ 16.777,35	R\$ 28.255,80	R\$ 11.478,45
2023	set/23	43	R\$ 1.281.230,35	R\$ 12.409,14	0,9685%	R\$ 16.777,35	R\$ 29.186,49	R\$ 12.409,14
2023	out/23	44	R\$ 1.264.453,00	R\$ 10.649,25	0,8422%	R\$ 16.777,35	R\$ 27.426,60	R\$ 10.649,25
2023	nov/23	45	R\$ 1.247.675,65	R\$ 11.558,75	0,9264%	R\$ 16.777,35	R\$ 28.336,10	R\$ 11.558,75
2023	dez/23	46	R\$ 1.230.898,30	R\$ 11.403,32	0,9264%	R\$ 16.777,35	R\$ 28.180,67	R\$ 11.403,32
2024	jan/24	47	R\$ 1.214.120,95	R\$ 10.736,62	0,8843%	R\$ 16.777,35	R\$ 27.513,97	R\$ 10.736,62
2024	fev/24	48	R\$ 1.197.343,60	R\$ 11.596,67	0,9685%	R\$ 16.777,35	R\$ 28.374,02	R\$ 11.596,67
2024	mar/24	49	R\$ 1.180.566,25	R\$ 10.439,90	0,8843%	R\$ 16.777,35	R\$ 27.217,25	R\$ 10.439,90
2024	abr/24	50	R\$ 1.163.788,90	R\$ 10.291,53	0,8843%	R\$ 16.777,35	R\$ 27.068,88	R\$ 10.291,53
2024	mai/24	51	R\$ 1.147.011,55	R\$ 10.626,18	0,9264%	R\$ 16.777,35	R\$ 27.403,53	R\$ 10.626,18
2024	jun/24	52	R\$ 1.130.234,20	R\$ 10.470,75	0,9264%	R\$ 16.777,35	R\$ 27.248,10	R\$ 10.470,75
2024	jul/24	53	R\$ 1.113.456,85	R\$ 9.377,56	0,8422%	R\$ 16.777,35	R\$ 26.154,91	R\$ 9.377,56
2024	ago/24	54	R\$ 1.096.679,50	R\$ 10.621,70	0,9685%	R\$ 16.777,35	R\$ 27.399,05	R\$ 10.621,70

2024	set/24	55	R\$ 1.079.902,15	R\$ 9.549,71	0,8843%	R\$	16.777,35	R\$	26.327,06	R\$	9.549,71
2024	out/24	56	R\$ 1.063.124,80	R\$ 9.401,35	0,8843%	R\$	16.777,35	R\$	26.178,70	R\$	9.401,35
2024	nov/24	57	R\$ 1.046.347,45	R\$ 10.134,22	0,9685%	R\$	16.777,35	R\$	26.911,57	R\$	10.134,22
2024	dez/24	58	R\$ 1.029.570,10	R\$ 8.671,06	0,8422%	R\$	16.777,35	R\$	25.448,41	R\$	8.671,06
2025	jan/25	59	R\$ 1.012.792,75	R\$ 9.382,74	0,9264%	R\$	16.777,35	R\$	26.160,09	R\$	9.382,74
2025	fev/25	60	R\$ 996.015,40	R\$ 9.227,31	0,9264%	R\$	16.777,35	R\$	26.004,66	R\$	9.227,31
2025	mar/25	61	R\$ 979.238,05	R\$ 7.834,81	0,8001%	R\$	16.777,35	R\$	24.612,16	R\$	7.834,81
2025	abr/25	62	R\$ 962.460,70	R\$ 8.511,16	0,8843%	R\$	16.777,35	R\$	25.288,51	R\$	8.511,16
2025	mai/25	63	R\$ 945.683,35	R\$ 8.761,03	0,9264%	R\$	16.777,35	R\$	25.538,38	R\$	8.761,03
2025	jun/25	64	R\$ 928.906,00	R\$ 8.214,43	0,8843%	R\$	16.777,35	R\$	24.991,78	R\$	8.214,43
2025	jul/25	65	R\$ 912.128,65	R\$ 8.066,07	0,8843%	R\$	16.777,35	R\$	24.843,42	R\$	8.066,07
2025	ago/25	66	R\$ 895.351,30	R\$ 8.671,77	0,9685%	R\$	16.777,35	R\$	25.449,12	R\$	8.671,77
2025	set/25	67	R\$ 878.573,95	R\$ 7.769,34	0,8843%	R\$	16.777,35	R\$	24.546,69	R\$	7.769,34
2025	out/25	68	R\$ 861.796,60	R\$ 7.983,88	0,9264%	R\$	16.777,35	R\$	24.761,23	R\$	7.983,88
2025	nov/25	69	R\$ 845.019,25	R\$ 7.828,45	0,9264%	R\$	16.777,35	R\$	24.605,80	R\$	7.828,45
2025	dez/25	70	R\$ 828.241,90	R\$ 6.975,47	0,8422%	R\$	16.777,35	R\$	23.752,82	R\$	6.975,47
2026	jan/26	71	R\$ 811.464,55	R\$ 7.859,30	0,9685%	R\$	16.777,35	R\$	24.636,65	R\$	7.859,30
2026	fev/26	72	R\$ 794.687,20	R\$ 7.027,52	0,8843%	R\$	16.777,35	R\$	23.804,87	R\$	7.027,52
2026	mar/26	73	R\$ 777.909,85	R\$ 6.224,00	0,8001%	R\$	16.777,35	R\$	23.001,35	R\$	6.224,00
2026	abr/26	74	R\$ 761.132,50	R\$ 7.051,30	0,9264%	R\$	16.777,35	R\$	23.828,65	R\$	7.051,30
2026	mai/26	75	R\$ 744.355,15	R\$ 6.895,88	0,9264%	R\$	16.777,35	R\$	23.673,23	R\$	6.895,88
2026	jun/26	76	R\$ 727.577,80	R\$ 6.434,06	0,8843%	R\$	16.777,35	R\$	23.211,41	R\$	6.434,06
2026	jul/26	77	R\$ 710.800,45	R\$ 6.585,02	0,9264%	R\$	16.777,35	R\$	23.362,37	R\$	6.585,02
2026	ago/26	78	R\$ 694.023,10	R\$ 6.429,59	0,9264%	R\$	16.777,35	R\$	23.206,94	R\$	6.429,59
2026	set/26	79	R\$ 677.245,75	R\$ 5.988,97	0,8843%	R\$	16.777,35	R\$	22.766,32	R\$	5.988,97
2026	out/26	80	R\$ 660.468,40	R\$ 6.118,73	0,9264%	R\$	16.777,35	R\$	22.896,08	R\$	6.118,73
2026	nov/26	81	R\$ 643.691,05	R\$ 5.692,24	0,8843%	R\$	16.777,35	R\$	22.469,59	R\$	5.692,24
2026	dez/26	82	R\$ 626.913,70	R\$ 5.543,88	0,8843%	R\$	16.777,35	R\$	22.321,23	R\$	5.543,88
2027	jan/27	83	R\$ 610.136,35	R\$ 5.909,37	0,9685%	R\$	16.777,35	R\$	22.686,72	R\$	5.909,37
2027	fev/27	84	R\$ 593.359,00	R\$ 5.247,15	0,8843%	R\$	16.777,35	R\$	22.024,50	R\$	5.247,15
2027	mar/27	85	R\$ 576.581,65	R\$ 4.855,98	0,8422%	R\$	16.777,35	R\$	21.633,33	R\$	4.855,98
2027	abr/27	86	R\$ 559.804,30	R\$ 5.421,89	0,9685%	R\$	16.777,35	R\$	22.199,24	R\$	5.421,89
2027	mai/27	87	R\$ 543.026,95	R\$ 5.802,06	1,0685%	R\$	16.777,35	R\$	22.579,41	R\$	5.802,06

2027	jun/27	88	R\$ 526.249,60	R\$ 4.653,69	0,8843%	R\$	16.777,35	R\$	21.431,04	R\$	4.653,69
2027	jul/27	89	R\$ 509.472,25	R\$ 4.719,87	0,9264%	R\$	16.777,35	R\$	21.497,22	R\$	4.719,87
2027	ago/27	90	R\$ 492.694,90	R\$ 4.356,96	0,8843%	R\$	16.777,35	R\$	21.134,31	R\$	4.356,96
2027	set/27	91	R\$ 475.917,55	R\$ 4.409,01	0,9264%	R\$	16.777,35	R\$	21.186,36	R\$	4.409,01
2027	out/27	92	R\$ 459.140,20	R\$ 4.253,58	0,9264%	R\$	16.777,35	R\$	21.030,93	R\$	4.253,58
2027	nov/27	93	R\$ 442.362,85	R\$ 3.911,87	0,8843%	R\$	16.777,35	R\$	20.689,22	R\$	3.911,87
2027	dez/27	94	R\$ 425.585,50	R\$ 3.942,72	0,9264%	R\$	16.777,35	R\$	20.720,07	R\$	3.942,72
2028	jan/28	95	R\$ 408.808,15	R\$ 3.787,29	0,9264%	R\$	16.777,35	R\$	20.564,64	R\$	3.787,29
2028	fev/28	96	R\$ 392.030,80	R\$ 3.466,78	0,8843%	R\$	16.777,35	R\$	20.244,13	R\$	3.466,78
2028	mar/28	97	R\$ 375.253,45	R\$ 3.318,41	0,8843%	R\$	16.777,35	R\$	20.095,76	R\$	3.318,41
2028	abr/28	98	R\$ 358.476,10	R\$ 3.321,00	0,9264%	R\$	16.777,35	R\$	20.098,35	R\$	3.321,00
2028	mai/28	99	R\$ 341.698,75	R\$ 2.877,80	0,8422%	R\$	16.777,35	R\$	19.655,15	R\$	2.877,80
2028	jun/28	100	R\$ 324.921,40	R\$ 3.146,97	0,9685%	R\$	16.777,35	R\$	19.924,32	R\$	3.146,97
2028	jul/28	101	R\$ 308.144,05	R\$ 2.724,96	0,8843%	R\$	16.777,35	R\$	19.502,31	R\$	2.724,96
2028	ago/28	102	R\$ 291.366,70	R\$ 2.576,59	0,8843%	R\$	16.777,35	R\$	19.353,94	R\$	2.576,59
2028	set/28	103	R\$ 274.589,35	R\$ 2.659,49	0,9685%	R\$	16.777,35	R\$	19.436,84	R\$	2.659,49
2028	out/28	104	R\$ 257.812,00	R\$ 2.171,30	0,8422%	R\$	16.777,35	R\$	18.948,65	R\$	2.171,30
2028	nov/28	105	R\$ 241.034,65	R\$ 2.233,00	0,9264%	R\$	16.777,35	R\$	19.010,35	R\$	2.233,00
2028	dez/28	106	R\$ 224.257,30	R\$ 2.077,57	0,9264%	R\$	16.777,35	R\$	18.854,92	R\$	2.077,57
2029	jan/29	107	R\$ 207.479,95	R\$ 1.834,77	0,8843%	R\$	16.777,35	R\$	18.612,12	R\$	1.834,77
2029	fev/29	108	R\$ 190.702,60	R\$ 1.847,02	0,9685%	R\$	16.777,35	R\$	18.624,37	R\$	1.847,02
2029	mar/29	109	R\$ 173.925,25	R\$ 1.464,80	0,8422%	R\$	16.777,35	R\$	18.242,15	R\$	1.464,80
2029	abr/29	110	R\$ 157.147,90	R\$ 1.389,68	0,8843%	R\$	16.777,35	R\$	18.167,03	R\$	1.389,68
2029	mai/29	111	R\$ 140.370,55	R\$ 1.241,31	0,8843%	R\$	16.777,35	R\$	18.018,66	R\$	1.241,31
2029	jun/29	112	R\$ 123.593,20	R\$ 1.197,04	0,9685%	R\$	16.777,35	R\$	17.974,39	R\$	1.197,04
2029	jul/29	113	R\$ 106.815,85	R\$ 899,61	0,8422%	R\$	16.777,35	R\$	17.676,96	R\$	899,61
2029	ago/29	114	R\$ 90.038,50	R\$ 834,14	0,9264%	R\$	16.777,35	R\$	17.611,49	R\$	834,14
2029	set/29	115	R\$ 73.261,15	R\$ 678,71	0,9264%	R\$	16.777,35	R\$	17.456,06	R\$	678,71
2029	out/29	116	R\$ 56.483,80	R\$ 475,71	0,8422%	R\$	16.777,35	R\$	17.253,06	R\$	475,71
2029	nov/29	117	R\$ 39.706,45	R\$ 384,57	0,9685%	R\$	16.777,35	R\$	17.161,92	R\$	384,57
2029	dez/29	118	R\$ 22.929,10	R\$ 202,76	0,8843%	R\$	16.777,35	R\$	16.980,11	R\$	202,76
2030	jan/30	119	R\$ 6.151,75	R\$ 54,40	0,8843%	R\$	16.777,35	R\$	16.831,75	R\$	54,40
			R\$ 697.096,50	R\$			1.610.625,60	R\$	2.307.722,10	R\$	697.096,50



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

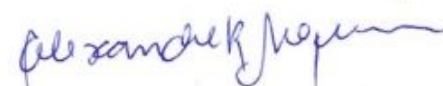
PARECER Nº 22/2019

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 19/2019 – Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e a oferecer garantias e a inclusão de metas e diretrizes ao PPA 2018/2021, LDO para 2019 e abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2019 e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER DESFAVORÁVEL** ao Projeto acima epigrafado, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, "Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza, 25 de novembro de 2019.


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente


Clenil Mendes dos Santos
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

RELATÓRIO

Ref. Projeto de Lei nº 19/2019

O Projeto de Lei nº 19/2019, encaminhado a este Relator para a análise e Parecer, tem que:

O Projeto encontra-se dentro da legalidade, juridicidade e demais normas aplicáveis à sua elaboração, além de que, é uma operação de crédito que visa atender os anseios da população.

Desta forma, este Relator é de **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação do Projeto de Lei em comento.

Sala das Comissões, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 25 de novembro de 2019.



Carlos Eduardo da Costa Cassemiro

Relator



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

PARECER Nº 12/2019

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei nº 19/2019 – Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e a oferecer garantias e a inclusão de metas e diretrizes ao PPA 2018/2021, LDO para 2019 e abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2019 e dá outras providências.

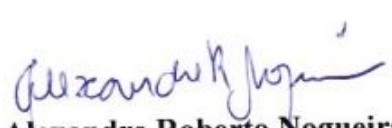
A Comissão de Finanças, Orçamentos e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER DESFAVORÁVEL** ao Projeto acima epigrafado, reservando ao Plenário a decisão final.

O vereador Maurilio se manifesta favorável a aprovação do Projeto, uma vez que a operação de crédito, é totalmente legal e tem o objetivo, solucionar problemas encontrados pela municipalidade.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza, 25 de novembro de 2019.


Adriana Martins da Silva Martins
Presidente


Maurilio Silva Fulaneto
Membro


Alexandre Roberto Nogueira
Relator



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

RELATÓRIO

Ref. Projeto de Lei nº 19/2019

O Projeto de Lei nº 19/2019 que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e a oferecer garantias e a inclusão de metas e diretrizes ao PPA 2018/2021, LDO para 2019 e abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2019 e dá outras providências”, foi recepcionado por esta Casa em 06/09/2019, sob nº 94/2019.

Em 09 de setembro de 2019, na 53ª Sessão Ordinária foi deliberado e encaminhado para as Comissões Temáticas.

Em 19 de setembro de 2019, após convocações feitas pelos Presidentes das Comissões Temáticas, reuniram-se os vereadores para a análise ao referido Projeto.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

Concluíram os Relatores, que para formar suas convicções e emitir Parecer, era necessário, melhores informações por parte do Executivo Municipal e Caixa Econômica Federal, assim decidiram por unanimidade, requerer tais informações:

1) Quais seriam os percentuais de juros a serem cobrados pela dívida e demonstração da tabela evolutiva. Diante da insatisfação da resposta do Executivo, recorreram à instituição Caixa, que também não demonstrou de forma clara, mas que ao final, conseguem visualizar um montante de juros, num valor mais ou menos R\$ 600.000,00.

2) Solicitado pelo Relator da Comissão de Obras, os Projetos mencionados na proposta, foi respondido que não há tais projetos, uma vez que serão elaborados depois da aprovação do Projeto de Lei.

Ora, o Projeto em discussão, além da autorização para a operação de crédito junto à Caixa Federal, no valor de R\$ 1.600.000,00, traz em seu bojo, a abertura de crédito adicional para a aquisição de bens móveis e construções com valores já definidos.

Pergunta-se, como se chegou aos valores pré definidos, se não tem projetos elaborados por técnicos da área??

Diante das inconsistências apresentadas e, por entender que não é o momento oportuno para contrair dívidas, uma vez que a proposta nacional é frear a máquina pública, economizar de forma drástica em todos os níveis de governo, emite relatório, no sentido da não aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 25 de novembro de 2019.


Alexandre Roberto Nogueira
Relator



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

PARECER Nº 5/2019

DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei nº 19/2019 – Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e a oferecer garantias e a inclusão de metas e diretrizes ao PPA 2018/2021, LDO para 2019 e abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2019 e dá outras providências.

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER DESFAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 19/2019, reservando ao Plenário a decisão final.

O Vereador Gilberto se manifesta contrário ao Relatório, por entender que é necessário tal empréstimo para a realização de obras municipais.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza, 25 de novembro de 2019.


Ozéias Pereira dos Santos
Presidente


Jarbas de Paula
Relator


Gilberto Ferreira de Lima
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

RELATÓRIO

Ref. Projeto de Lei nº 19/2019

O Projeto de Lei nº 19/2019 que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e a oferecer garantias e a inclusão de metas e diretrizes ao PPA 2018/2021, LDO para 2019 e abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2019 e dá outras providências”, foi recepcionado por esta Casa em 06/09/2019, sob nº 94/2019.

Em 09 de setembro de 2019, na 53ª Sessão Ordinária foi deliberado e encaminhado para as Comissões Temáticas.

Em 19 de setembro de 2019, após convocações feitas pelos Presidentes das Comissões Temáticas, reuniram-se os vereadores para a análise ao referido Projeto.

Concluíram os Relatores, que para formar suas convicções e emitir Parecer, era necessário, melhores informações por parte do Executivo Municipal e Caixa Econômica Federal, assim decidiram por unanimidade, requerer tais informações:



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

1) Quais seriam os percentuais de juros a serem cobrados pela dívida e demonstração da tabela evolutiva. Diante da insatisfação da resposta do Executivo, recorreram à instituição Caixa, que também não demonstrou de forma clara, mas que ao final, conseguem visualizar um montante de juros, num valor mais ou menos R\$ 600.000,00.

2) Solicitado pelo Relator da Comissão de Obras, os Projetos mencionados na proposta, foi respondido que não há tais projetos, uma vez que serão elaborados depois da aprovação do Projeto de Lei.

Ora, o Projeto em discussão, além da autorização para a operação de crédito junto à Caixa Federal, no valor de R\$ 1.600.000,00, traz em seu bojo, a abertura de crédito adicional para a aquisição de bens móveis e construções com valores já definidos.

Pergunta-se, como se chegou aos valores pré definidos, se não tem projetos elaborados por técnicos da área??

Diante das inconsistências apresentadas e, por entender que não é o momento oportuno para contrair dívidas, uma vez que a proposta nacional é frear a máquina pública, economizar de forma drástica em todos os níveis de governo, emite relatório, no sentido da não aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 25 de novembro de 2019.


Jarbas de Paula
Relator



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

CIRCULAR Nº 10/2019

26 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Convocamos Vossa Excelência para 18ª Sessão Extraordinária, que se realizara no dia 29 de novembro de 2019 (sexta-feira) às 9 horas, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1. **ATA da 17ª Sessão Extraordinária;** e,
2. **Projeto de Lei nº 24/2019** – que “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2019”.
3. **Projeto de Lei nº 19/2019** – que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e a oferecer garantias e a inclusão de metas e diretrizes ao PPA 2018/2021, LDO para 2019 e abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2019 e dá outras providências”.

Atenciosamente,

JOACIR BENEDITO CARRO
Presidente da Câmara municipal de Platina